

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Amador de Almeida Prado nasceu em 22/06/1963 na cidade de Piracicaba, interior do Estado de SP.

Com o falecimento de seu pai em 1969, mudou-se com sua mãe e seus outros três irmãos para São Vicente, passando a residir na Avenida Presidente Wilson, local onde mantém sua morada.

Quando jovem estudou em quase todos os colégios municipais da cidade, formando-se no Colégio Martim Afonso. Aos 17 anos de idade, a primeira profissão da sua vida foi o que se chama hoje de “DJ”, tendo na sequência servido no Exército aos 19 anos, no 2º BC.

Ainda muito novo, aos 20 anos de idade, começou a trabalhar na tradicional empresa Prado Motos, que inicialmente era especializada na área mecânica de manutenção de motocicletas, à época situada na Av. Presidente Wilson n.º 476, onde se estabeleceu por 43 anos.

Alçando voos maiores, e ainda acreditando no potencial turístico e de negócio de São Vicente, mudou-se para Av. Antônio Rodrigues n.º 144, onde trabalha junto com sua esposa, os dois filhos e mais seis colaboradores.

Há muitos anos, a empresa captaniada por Amador Almeida Prado já é referência na região na área de manutenção mecânica de embarcações, gerando emprego, renda, negócio e entretenimento para moradores e turistas.

Nós, que o conhecemos, nos admiramos com o amor e orgulho com o qual ele se refere à nossa cidade.

Por todos esses atributos supracitados e pela importância do seu empreendedorismo tão longo na nossa cidade, é inevitável que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Vicentino a Amador de Almeida Prado, em reconhecimento aos longos anos de trabalho.

Ante o exposto, submeto a este E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2024

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Amador de Almeida Prado.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Amador de Almeida Prado pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1 de fevereiro de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA